



Ofício GP/DL/978/2024

Florianópolis, 8 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
Governador do Estado de Santa Catarina, em exercício
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 075/2024, que “Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de denominar Professor Luiz ‘Pi’ de Freitas a quadra poliesportiva da Escola de Ensino Médio Engenheiro Annes Gualberto, localizada no Bairro Paes Leme, no Município de Imbituba”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK**
Presidente, em exercício

